



## Resultado no mês<sup>1</sup>

Em março de 2022, a performance do Canvas Vector foi de 2.26%. Desde o início do fundo, em dezembro de 2017, o retorno acumulado é de 24.45% (101% do CDI).

Mercados	Retorno				Sharpe
	Mês	Ano	12 meses	Início <sup>1</sup>	Início
Moedas DM	-0.65%	-0.08%	0.55%	5.13%	0.30
Moedas EM	0.70%	1.14%	0.49%	2.05%	0.09
Juros DM	-1.67%	-4.30%	-3.73%	2.19%	0.13
Juros EM	0.70%	0.27%	-0.24%	0.99%	0.06
Commodities	0.49%	0.73%	-0.53%	0.61%	0.11
Crédito	0.84%	-1.05%	-0.51%	4.00%	0.35
Volatilidade	0.73%	-0.64%	0.20%	2.86%	0.16
Renda variável	0.38%	-0.09%	-0.07%	-1.49%	-0.44
<b>Alfa<sup>2</sup></b>	<b>1.52%</b>	<b>-4.02%</b>	<b>-3.84%</b>	<b>16.34%</b>	<b>0.41</b>
<b>Alfa FIC</b>	<b>1.34%</b>	<b>-4.19%</b>	<b>-5.19%</b>	<b>0.29%</b>	<b>0.01</b>
CDI	0.92%	2.43%	6.41%	24.15%	-
<b>Total FIC</b>	<b>2.26%</b>	<b>-1.76%</b>	<b>1.23%</b>	<b>24.45%</b>	<b>-</b>
% CDI	245%	-73%	19%	101%	-

<sup>1</sup> Lançamento do Canvas Vector: 19/12/2017

<sup>2</sup> Alfa é o retorno das posições em excesso ao CDI

### Performance Acumulada



## Mercados

O mês de março foi marcado por movimentos generalizados de abertura nas taxas de juros globais, impulsionados por temores inflacionários. O índice de preços da economia norte-americana registrou a maior alta anual em mais de 4 décadas, enquanto a taxa da *Treasury* de 10 anos abriu mais de 50 pontos-base no mês, o que não ocorria desde 2016. Nos demais países, a renda fixa acompanhou os movimentos do mercado americano. Para o Vector, essa dinâmica gerou perdas com o *book* de Juros DM e ganhos com Juros EM.

P&L desde o início	
País/Setor	bps
Chile	606
Alemanha	304
Hungria	289
Reino Unido	276
Vol. de bolsa	221
Suécia	217
Indonésia	208
Crédito HY	181
Crédito IG	165
Polônia	162
Semi-preciosos	161
Agricultura	97
N. Zelândia	91
Romênia	89
Taiwan	81
Canadá	74
Colômbia	71
Coréia do Sul	42
Outros	-22
Itália	-41
Energia	-50
México	-97
Peru	-113
Turquia	-117
Hong Kong	-125
Tailândia	-125
Singapura	-135
Argentina	-156
Metais	-176
Noruega	-204
Rep. Tcheca	-214
Índia	-222

<sup>1</sup> Os resultados apresentados referem-se ao Canvas Vector FIC de FIM (CNPJ 28.866.524/0001-89).



No mercado cambial, o dólar apresentou comportamento misto frente aos seus principais pares. No geral, moedas de países desenvolvidos se depreciaram, o que levou a resultados negativos no *book* de *Moedas DM*, enquanto moedas de emergentes se distribuíram entre valorizações e resultados neutros, gerando ganhos para *Moedas EM*.

Em março, ativos cíclicos tiveram performance positiva. O S&P 500 subiu 3.6%, o melhor resultado mensal do ano, e o VIX, que mede a volatilidade esperada da bolsa americana, apresentou queda expressiva. *Spreads* de crédito corporativo mantiveram-se estáveis. Essas classes de ativo contribuíram positivamente com a cota do fundo.

Por fim, as *commodities* de praticamente todos os setores mantiveram a tendência de alta dos últimos tempos. Os maiores movimentos foram vistos entre contratos agrícolas e de energia. O Vector registrou resultado positivo com essa classe de ativos.

### Hedge para uma alta prolongada nos juros

Ao longo dos meses de fevereiro e março, nós discutimos com nossos investidores possíveis estratégias que protegeriam o Vector em um cenário de abertura gradual, porém prolongada, das taxas de juros globais.

A fim de aprofundar esse tema, a presente Carta abordará as principais características da estratégia selecionada, utilizando como pano de fundo a Carta de setembro/2021, na qual nós abordamos estratégias de mitigação de perdas, também chamadas de estratégias de *stoploss*.

De maneira resumida, nós explicamos naquela Carta que, de todas as estratégias possíveis de *stoploss*, as mais eficientes<sup>2</sup> são aquelas que replicam o retorno (*payoff*) de uma opção de venda (*put*) sobre o ativo ou portfólio em questão<sup>3</sup>. Por esse motivo, elas são chamadas de estratégias de *delta-hedge*<sup>4</sup>.

É importante ressaltar que, assim como no caso de seguros em geral, e de opções em particular, essas estratégias acarretam custos “estocásticos”<sup>5</sup> e de transação no longo prazo. No caso de seguros e opções, o *custo estocástico* se dá na forma do *prêmio* pago pela proteção.

A discussão que se seguirá será focada nas possíveis configurações e *payoffs* dessas estratégias. No caso de uma opção, os principais parâmetros a ser escolhidos<sup>6</sup> são o *preço de exercício*<sup>7</sup> e a data de vencimento. Em outras palavras, até o vencimento da opção, a perda máxima é limitada à diferença entre o preço atual do ativo objeto e o *preço de exercício* selecionado, além do prêmio da opção.

No caso de uma estratégia de *delta-hedge*, ambos os parâmetros podem ser modificados. Por exemplo, se a estratégia não tem prazo para ser encerrada, talvez não faça sentido falarmos do seu “vencimento”.

Logo, uma possível mudança envolveria substituir uma data fixa de vencimento (ex. 15/junho/2022) por um prazo fixo<sup>8</sup>. O *prazo até o vencimento* (um mês, por exemplo) determina a velocidade das reduções / aumentos à medida que o preço do ativo objeto cai / sobe – o que, por sua vez, influencia no custo da proteção.

Uma segunda alteração poderia ser a substituição do preço de exercício (ex. 90) por um retorno de exercício, a ser calculado dentro de uma janela móvel (ex. -10% ao longo de 2 meses). O motivo é similar

---

<sup>2</sup> Ou seja, as que apresentam a maior eficácia e os menores custos

<sup>3</sup> Esse fato pode ser matematicamente demonstrado e empiricamente verificado. No entanto, a viabilidade de toda estratégia de *stoploss* depende dos custos de transação incorridos.

<sup>4</sup> O delta mede a sensibilidade do preço da opção ao preço do ativo objeto.

<sup>5</sup> Mesmo ignorando-se os custos de transação, essas estratégias apresentam retornos negativos no longo prazo, que podem ser interpretados como o “preço” da proteção contratada.

<sup>6</sup> Preço, volatilidade implícita, taxas de juros, etc. também são parâmetros importantes, porém são determinados pelo mercado.

<sup>7</sup> Análogo ao preço de acionamento do *stoploss*.

<sup>8</sup> Análogo a uma opção que vence em, por exemplo, um mês, mas que é “rolada” todo dia.



ao anterior: se a estratégia não tem data de encerramento, ela deve refletir as condições correntes de mercado, a fim de não se tornar irrelevante.

Por exemplo, considere, nos cenários abaixo, a implementação de uma estratégia de *delta-hedge* com *preço de exercício* igual a 90. Se o preço do ativo hoje for 100, a estratégia limitaria as perdas a 10%<sup>9</sup> (mais o custo da proteção), com relação ao preço atual.

**Cenário 1: preço = 300.** Se, com o passar do tempo, o preço do ativo tiver subido para, digamos, 300, o *stoploss* não será muito eficaz, pois a posição pode vir a perder mais de 2/3 do seu valor<sup>10</sup>.

**Cenário 2: preço = 40.** De forma inversa, se o ativo objeto passasse a ser negociado a, digamos, 40, a estratégia de *delta-hedge* provavelmente resultaria na eliminação<sup>11</sup> da posição da carteira até que o preço voltasse a patamares mais próximos de 90.

Para ser claro, as alterações acima não são necessárias, mas apenas mais compatíveis com uma política de limitação de perdas sem data de vencimento. De qualquer forma, é interessante analisar o impacto que elas têm no perfil da estratégia.

Em particular, a substituição do *preço de exercício* fixo pelo retorno em uma janela temporal móvel permite que o fundo permaneça exposto ao ativo em questão (ao contrário do *cenário 2* acima), de forma a coletar o seu *yield*<sup>12</sup>, e, ao mesmo tempo, esteja protegido de quedas bruscas, independentemente do preço do ativo objeto (ao contrário do *cenário 1* acima).

Conforme explicamos na Carta de setembro/2021, o Vector adota uma política de redução de posições com base no resultado observado em uma janela móvel de aproximadamente 21 dias úteis. Ou seja, o Vector está protegido de choques de curto prazo, o que é esperado de estratégias que buscam limitar o risco de cauda do portfólio.

Corroborando o sucesso dessa metodologia, os choques negativos na cota do Vector, mostrada abaixo em janelas semanais, têm sido relativamente modestos desde março/2020, mês no qual os parâmetros da metodologia foram “apertados”<sup>13</sup>. Como referência, o *expected shortfall* semanal do Vector corresponde a uma queda de 7%, o que deveria ocorrer, na média, 1.5 vez ao ano.

Vector: janelas móveis de retorno (5 dias úteis)



No entanto, a nossa preocupação aqui não são quedas abruptas, mas sim a possibilidade de um movimento persistente de abertura nas taxas de juros globais. De fato, a utilização de janelas móveis

<sup>9</sup>  $(\frac{90}{100} - 1)$

<sup>10</sup> Mais o custo de implementação da estratégia.

<sup>11</sup> A depender dos demais parâmetros da estratégia, em particular, do *gamma*.

<sup>12</sup> Componente do retorno que não depende de variações positivas no preço do ativo, análogo à “renda” distribuída em diferentes investimentos, na forma de cupons, dividendos, aluguéis, etc.

<sup>13</sup> Conforme já amplamente discutido com nossos investidores e explicado na Carta de setembro/2021.



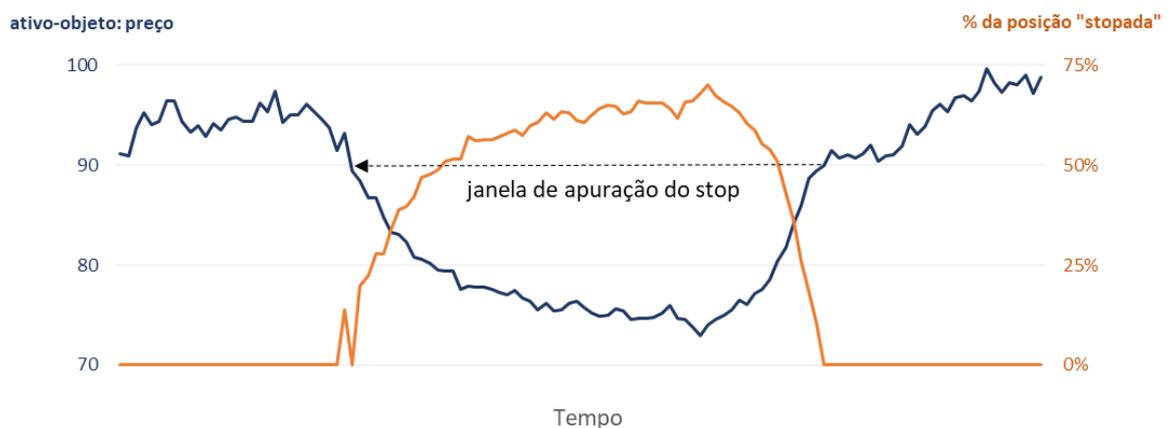
curtas não oferece um piso duradouro ao resultado do fundo. Isto é, elas mitigam, porém não limitam as perdas máximas que a carteira pode ter.

Tendo dito isso, é importante também ressaltar que, para estratégias de longo prazo, *mitigação* pode ser mais importante (e menos custosa) que *limitação*, principalmente em estratégias dinâmicas cujas alocações mudam ao longo do tempo. No entanto, em cenários específicos de mercado; por um prazo finito e pré-definido; e com relação a estratégias pouco dinâmicas, pode ser apropriado focar na limitação de perdas.

Com isso em mente, percebe-se que o *book de juros direcionais* do Vector é um bom candidato, pois as posições são relativamente estáveis (o *book* permite apenas posições compradas em títulos soberanos de países desenvolvidos com mercados líquidos de derivativos); o cenário de abertura gradual de juros é uma possibilidade real; e a alteração seria temporária, até que o mercado passasse a precificar estabilidade nas taxas de juros futuras.

Logo, a decisão encontrada foi o aumento da janela móvel de apuração do resultado. Para entender o efeito gerado, a figura abaixo mostra que as posições são remontadas à medida que a perda observada na janela móvel é revertida, o que pode ocorrer por dois motivos: 1) recuperação no preço do ativo; ou 2) passagem do tempo.

### Remontagem de posição por recuperação dos preços



### Remontagem de posição por passagem do tempo





O segundo motivo é a principal diferença com relação a uma estratégia de *delta-hedge* tradicional (ou uma opção real), na qual as posições são remontadas apenas diante da recuperação no preço do ativo objeto.

De fato, uma estratégia tradicional de *delta-hedge* (assim como uma opção) é simplesmente uma cuja janela possui início fixo e fim móvel. Voltando ao exemplo acima, em que uma opção com *strike*<sup>14</sup> de 90 é negociada em uma data (digamos,  $t_0$ ) na qual o ativo era negociado ao preço de 100, o *strike* pode ser interpretado como uma queda de 10% com relação ao preço observado na data  $t_0$ . Ou seja, um *retorno* de -10% observado em uma janela temporal que possui início fixo ( $t_0$ ) e fim variável (qualquer que seja a “data atual” no futuro).

No caso do Vector, uma possibilidade, portanto, seria fixar uma data a partir da qual as perdas seriam limitadas no *book* de *juros direcionais*, efetivamente trabalhando com uma janela de início fixo e implementando um *delta-hedge* tradicional. Por exemplo, poderíamos determinar que o *strike* da estratégia corresponde a uma queda de 2% a contar do fechamento de março/2022. Dessa forma, as perdas nesse *book* estariam limitadas a 2% mais o custo de implementação da estratégia.

Alternativamente, nós poderíamos estender a janela móvel de 1 para, digamos, 3 meses. Um jeito de fazê-lo seria começar com uma janela de início fixo (ex. fechamento de março/2022) e prazo variável até que ela atinja 3 meses, a partir de quando a janela passaria a ser móvel e de prazo fixo (3 meses). Ou seja, a partir do fechamento de junho, o início da janela de apuração (28/fevereiro) passaria a acompanhar o fim (30/junho), de maneira a preservar o intervalo de 3 meses da janela.

O objetivo da abordagem acima é evitar um *strike* “retroativo”. Em outras palavras, se já começássemos com uma janela móvel de 3 meses, estaríamos adotando um *strike* que, hoje, seria relativo ao nível do *book* de 3 meses atrás.

A metodologia escolhida para proteger o *book* de juros direcionais do Vector, e implementada gradualmente ao longo do mês de março, é parecida com a abordagem acima, porém com uma janela de aproximadamente 5 meses – o que quer dizer que ela deverá passar a ser móvel a partir de agosto/2022.

Os principais motivos para a seleção desses parâmetros são o equilíbrio entre os custos estimados e a proteção oferecida, e a possibilidade de “pegar a volta” caso haja uma redução na magnitude do aperto monetário precificado nas curvas de juros globais.

De qualquer forma, em vista da abertura observada em março/2022, o fundo já não possui exposição direcional relevante a juros globais, e as posições só serão integralmente restabelecidas em caso de fechamento dos juros ou estabilidade ao longo dos próximos 5 meses, aproximadamente.

Aproveitamos para lembrar que uma das razões pelas quais estratégias de *delta-hedge* são superiores às demais é que elas possuem algumas das características de opções reais. Uma delas é que, assim como no caso de uma *put* (opção de venda), elas protegem o fundo de uma queda, porém não eliminam a possibilidade de ganhos. Ou seja, elas são implicitamente desenhadas para não “deixar dinheiro na mesa”. Desta forma, caso os juros venham a fechar, o Vector deve se beneficiar desse movimento.

### Análise da Carteira

Em comparação com a carteira de fevereiro, os *books* de Juros DM e Juros EM tiveram suas parcelas de risco diminuídas. Parte dessa diminuição é devida ao acionamento de medidas de *stoploss* para as estratégias de Juros do Vector, enquanto outra parte pode ser explicada por reduções estruturais no risco alocado nessa classe de ativos. Além disso, houve aumento nas parcelas de risco de Crédito e Volatilidade. As outras classes passaram por ajustes de menor grau.

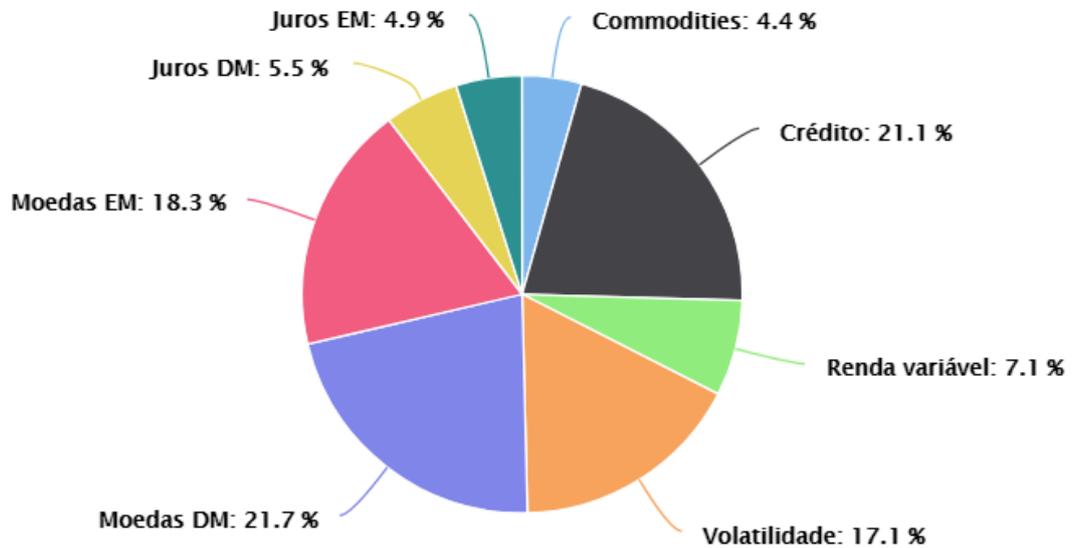
---

<sup>14</sup> Preço de exercício.



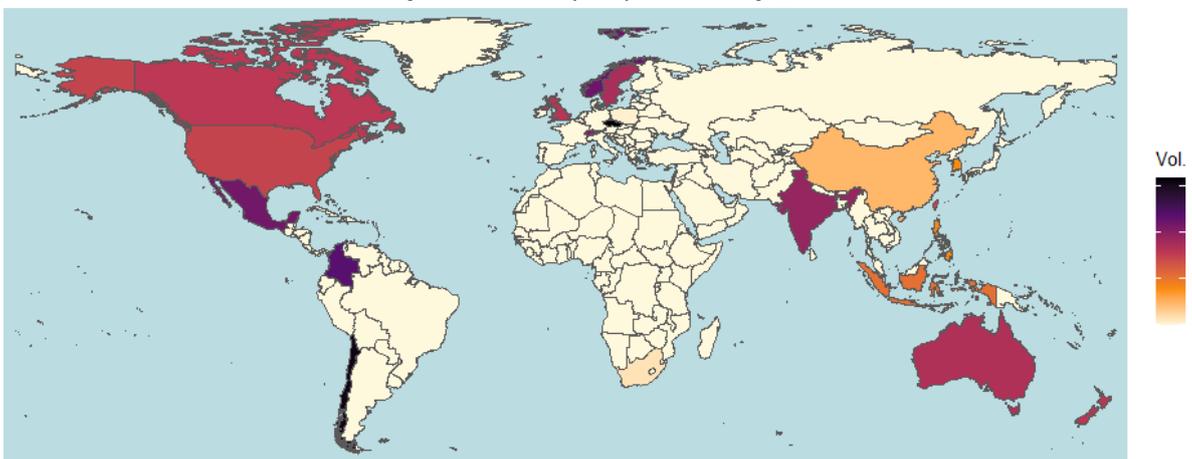
## Carta Mensal Canvas Vector FIC FIM - Março/2022

Alocação de risco por classe de ativo - Março/2022



No fim de março, o *yield* do Vector encontrava-se em CDI + 8.0% a.a., ao passo que o *expected shortfall* semanal do fundo era de 7.5% – isto é, existe, na janela de uma semana, 1% de chance de uma perda de 7.5%. Segue, abaixo, a diversificação do Vector em termos geográficos.

Alocação de Risco por país - Março/2022



### Conclusão

A política de *stoploss* discutida acima reflete uma preocupação crescente de nossos investidores, além de diversos economistas e analistas de mercado, com um possível cenário inflacionário e, conseqüentemente, de abertura das taxas de juros globais nos próximos meses.

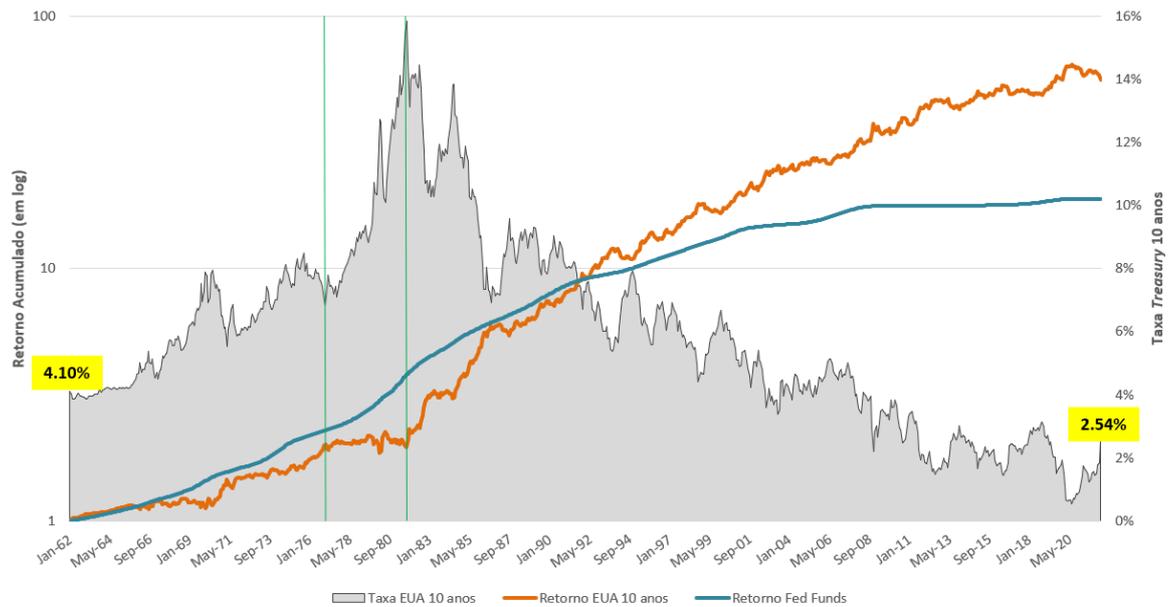
Em prazos suficientemente longos, mesmo esses movimentos mais duradouros de retornos negativos tendem a ser diluídos e parcialmente compensados por movimentos igualmente duradouros de retornos positivos.

Ilustrando esse ponto, o gráfico abaixo mostra o retorno acumulado e o *yield* (ou seja, a taxa) do título de 10 anos do tesouro americano ("*Treasury*"). É interessante notar que o *yield* no início do período,



em 1962 (4.1%), não era muito diferente do *yield* hoje (2.54%<sup>15</sup>). Ainda assim, o retorno acumulado foi claramente positivo, apesar dos momentos de abertura nas taxas de juros, com destaque para as décadas de 1970 e início de 1980.

*Treasury* 10 anos: taxa e retorno total desde 1962



Fonte: Bloomberg, Canvas Capital.

Em suma, assim como é esperado do Vector no longo prazo, o retorno da *Treasury* foi quase integralmente explicado pelo carregamento do papel, isto é, o *yield* coletado e acumulado ao longo do tempo. Por outro lado, momentos em que o CDI e a taxa real de juros no Brasil se encontram em níveis atrativos podem gerar uma redução em horizontes de investimento. Assim sendo, nós entendemos que a metodologia acima explicada endereça esse ponto a um custo esperado razoável. Em outras palavras, o custo-benefício da nova estratégia de *stoploss*, aplicada exclusivamente ao *book* de *juros direcionais*, nos parece positivo no cenário atual.

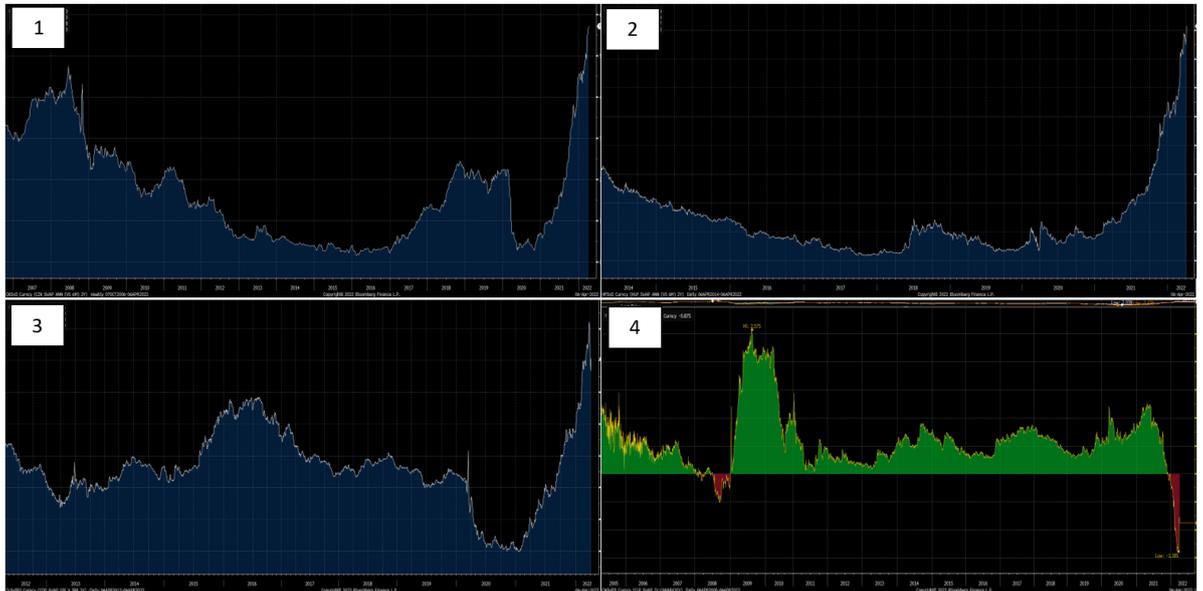
De qualquer forma, e independentemente da estratégia descrita acima, a curva de juros americana não é representativa das posições *relativas* de renda-fixa do Vector hoje. Dado o viés para ativos “*high-yield*”, o nosso modelo tem migrado, ao longo dos últimos 20 meses, para títulos mais atrativos e cujas taxas já estão na região dos 4.5% a 8% a.a.

Exemplos incluem títulos soberanos de países como República Tcheca (gráfico 1), Hungria (gráfico 2), Colômbia (gráfico 3), além de posições relativas de inclinação das curvas de juros, como no caso do Chile (gráfico 4).

<sup>15</sup> No fechamento de 5/abril/2022.



## Taxas de Juros Seleccionadas



Fonte: Bloomberg.

Esse tema será aprofundado na próxima Carta, mas, por hora, reforçamos aos nossos investidores que o desempenho do Vector ao longo dos últimos 15 meses foi abaixo do que é esperado no longo prazo, porém não necessariamente do que seria esperado em um cenário macroeconômico e de preços das diversas classes de ativos como o que se observou nesse período. Por outro lado, a carteira do fundo hoje contém posições que se encontram em níveis potencialmente “baratos” de acordo com métricas tradicionais de *valuation*. Consequentemente, na eventualidade de uma normalização, o componente de variação dos preços pode vir a se somar ao retorno oriundo do *yield*, contribuindo positivamente para os retornos futuros do fundo.



## Carta Mensal Canvas Vector FIC FIM - Março/2022

### AVISO LEGAL

A Canvas Capital S.A. ("Canvas Capital") não vende ou distribui cotas de fundos de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. As informações contidas nesta apresentação são meramente informativas, não se caracterizando como oferta ou solicitação de investimento ou desinvestimento em valores mobiliários em qualquer jurisdição, tampouco recomendação para compra ou venda de cotas de fundos geridos pela Canvas Capital, cujas características poderão não se adequar ao perfil do investidor, nos termos da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

Recomendamos aos investidores a leitura completa dos regulamentos dos fundos formulário de informações complementares, a lâmina de informações essenciais, bem como da regulamentação aplicável, antes de tomar uma decisão de investimento. Investir em fundos apresenta risco aos investidores. Ainda que o gestor possa usar sistemas de gestão de risco, não há garantia de que será eliminado o potencial de incorrer em perdas pelos fundos e investidores. Os investidores devem estar cientes que os valores dos seus investimentos podem aumentar ou diminuir, e eles podem não ser capazes de recuperar os valores inicialmente investidos e, inclusive, acarretar perdas superiores ao capital aplicado, com a consequente obrigação do investidor de aportar recursos adicionais para cobrir os prejuízos gerados.

Apesar do cuidado utilizado tanto na obtenção quanto no manuseio das informações apresentadas, a Canvas Capital não se responsabiliza pela publicação acidental de informações incorretas, nem tampouco por decisões de investimento tomadas com base nas informações contidas neste documento, as quais podem inclusive ser modificadas sem comunicação. A Canvas não assume qualquer compromisso de publicar atualizações ou revisões dessas previsões. Este documento não deverá, em qualquer hipótese, ser definido ou interpretado como sendo um relatório de análise nos termos do artigo 19 e seguintes da Resolução CVM nº 20, de 25 de fevereiro de 2021, por se tratar de natureza meramente informativa, constituindo tão somente a opinião da Canvas sobre os assuntos abordados pelo presente.

Em relação aos fundos de investimento, as normas da ANBIMA recomendam que a análise de rentabilidade seja efetuada considerando, no mínimo, 12 meses. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de tributos. Os investimentos em fundos não contam com a garantia do respectivo administrador, gestor, proteção do Fundo Garantidor de Crédito ou de qualquer outro mecanismo de seguro para os investidores.

**Canvas Vector CSHG FIC DE FIM** (CNPJ: 28.345.351/0001-53 – Data início 19/12/2017): O objetivo do fundo e a política de investimento visam proporcionar a valorização de suas cotas mediante aquisição de cotas de fundos de investimento que apliquem seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, buscando através de estratégias de investimento baseadas em cenários macroeconômicos de médio e longo prazos rentabilidade acima do Certificado de Depósito Interbancário – CDI. **Público-alvo:** fundo é destinado a receber aplicações de investidores em geral, que busquem a valorização de suas cotas e aceitem assumir os riscos descritos no seu regulamento, aos quais os investimentos do fundo e, conseqüentemente, os cotistas estão expostos, em razão da política de investimento do fundo. **Classificação ANBIMA:** Multimercado Livre (descrição do tipo ANBIMA disponível no Formulário de Informações Complementares). Tributação: Longo Prazo. PL médio (média aritmética da soma do seu patrimônio líquido apurado nos últimos doze meses): R\$122.757.000,19; **Taxa de administração** de 1,40% a.a. Taxa de administração máxima de 1,90% a.a.; **Taxa de performance** de 15% sobre o que exceder 100% do CDI; **Os resgates são cotizados em D+29 e liquidados em D+1** (1º d.u. após a data de cotização). **Taxa de saída** de 5.00% do valor resgatado para resgates pagos em D+0 da solicitação. Não há taxa de saída para resgates programados.

**Administrador:** Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A. (CNPJ: 61.809.182/0001-30) | Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr. nº 700 – 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte), São Paulo, SP, CEP: 04542-000 | Telefone: (11) 3701-8669, Fax (11) 3701-8841 | www.cshg.com.br | Ouvidoria: 0800 772 0100.

**Gestor:** Canvas Capital S.A., (CNPJ: 15.377.863/0001-50), Rua Professor Atílio Innocenti, 165, 15o andar, São Paulo/SP (11) 3185-9200 - www.canvascapital.com.br.

**Canvas Vector FIC de FIM** (CNPJ 28.866.524/0001-89 - Data início 19/12/2017): O objetivo do fundo e a política de investimento visam obter níveis de rentabilidade significativamente superiores ao CDI em um horizonte de investimento de médio e longo prazo. **Público-alvo:** este fundo tem como público alvo os investidores, pessoas físicas e jurídicas, em geral, que busquem obter níveis de rentabilidade significativamente superiores ao CDI em um horizonte de médio e longo prazo. **Classificação ANBIMA:** Multimercado Livre (descrição do tipo ANBIMA disponível no Formulário de Informações Complementares). Tributação: Longo Prazo. PL médio (média aritmética da soma do seu patrimônio líquido apurado nos últimos doze meses): R\$857.178.157,55; **Taxa de administração** de 1,40% a.a. Taxa de administração máxima de 2,45% a.a.; **Taxa de performance** de 15% sobre o que exceder 100% do CDI. **Os resgates são cotizados em D+29 e liquidados em D+1** (1º d.u. após a data de cotização). **Taxa de saída** de 5.00% do valor resgatado para resgates pagos em D+0 da solicitação. Não há taxa de saída para resgates programados.

**Administrador:** BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. (CNPJ: 02.201.501/0001-61) | Av. Presidente Wilson, 231, 11º andar, Rio de Janeiro, RJ, CEP:20.030-905 | Telefone: (21) 3219-2500, Fax (21) 3219- 2501 | www.bnymellon.com.br/sf | SAC: sac@bnymellon.com.br ou (21) 3219-2600, (11) 3050-8010 | Ouvidoria: ouvidoria@bnymellon.com.br ou 0800 725 3219.

**Gestor:** Canvas Capital S.A., (CNPJ: 15.377.863/0001-50), Rua Professor Atílio Innocenti, 165, 15o andar, São Paulo/SP (11) 3185-9200 - www.canvascapital.com.br.

Para maiores informações, consulte o site do Gestor: www.canvascapital.com.br ou entre em contato com a área de Relações com Investidores pelo telefone (011) 3185-9200.

